



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.050/2023. (15.08.2023). Milésima Quinquagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior, o qual até o momento não justificou a sua ausência. Com sua ausência assumiu o cargo o Senhor Vereador José Conrado Silveira - 2º Secretário da Mesa Diretora. E sucessivamente em seu lugar, assumiu o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Portanto as leituras dos expedientes foram feitas pelo Senhor Vereador Osiel Gomes Alves que fez parte da Mesa Diretora na Sessão Ordinária. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.049/2023 da Milésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária realizada ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 173/2023, datado em 04 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 015/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 015/2023, datado em 04 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 178/2023, datado em 10 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando para análise o Balancete Financeiro do Município, referente ao mês de Julho de 2023. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 012/2023, datado em 29 de junho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal

nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a segundaleitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 012/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 013/2023, datado em 04 de julho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 013/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 014/2023, datado em 04 de julho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandes Pinheiro – CMDPCD e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação

única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, que após saudar a todos os presentes prestou sua homenagem ao dia dos Pais, celebrado no dia 13 de agosto de 2023. Em seguida, também prestou homenagens aos 169 anos da Polícia Militar do Estado do Paraná, comemorado no dia 10 de agosto de 2023, em especial aos Senhores Policiais do Município de Fernandes Pinheiro. As falas da Senhora Vereadora, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro